

Portaria n.º 410/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA, matrícula 97380, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2025.0.02781:

Averbem-se:: 2 anos e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/06/2006 sob o nº 10001010.1.00024/06-0.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/04/1989 a 03/04/1991	2 Anos e 1 Dia	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria nº 048/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2007 (Proc. Nº. 102445/2007).

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d829e20

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar